ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 6/2011

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize com a máxima urgência através da Secretaria Competente, a limpeza completa do local onde era para estar funcionando a lavanderia do Bairro Novo Horizonte, bem como a reforma total desta unidade em nosso município. Seguem fotos em anexo. J U S T I F I C A T I V A O estado em que se encontra a lavanderia é de abandono, existe uma grande quantidade de lixo, recipientes com acúmulos de água, tanques quebrados, sem torneira, telhado parcialmente destruídos, e toda a parte de esgoto e hidráulica comprometida. Portanto pedimos esclarecimento ao executivo que tome as devidas providencias necessárias para a reparação daquele local. Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2011

Jorge Luiz de Oliveira Santos Vereador(a) - PSDB	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a) - MDB	Aparecido Alves Nogueira Vereador(a) - PT
Anivaldo Moraes de Almeida Vereador(a) - PSC	Valdir Ferreira da Silva Vereador(a) - PSDB	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador(a) - PSDB

DOC: 1498779617